



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 069/2025

Exmo. Srs. Vereadores (as)
Câmara Municipal de Piên.

Srs. Vereadores (as)

O Vereador que subscreve a presente indicação, vem por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que através da Secretária Competente, seja providenciada a instalação de barreiras de proteção na ponte do bairro do Quicé.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária para trazer mais segurança aos motoristas e pedestres que fazem uso da referida estrada onde se encontra esta ponte, pois a mesma não possui barreiras de proteção e isso pode ocasionar acidentes.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população, o vereador que subscreve o presente pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2025.


ALMIR PEDRO MIELKE
Vereador

7-2-1961

PIÊN

1º-11-1961





